



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 199/2019

Anula os efeitos da Portaria nº 158/2019.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 158/2019 que nomeou a Sr^a. **DIONICE DE LIMA PEREIRA**, aprovada em 6º lugar no Cargo de Monitor de Creche/Casa de Passagem, motivado pela declaração de desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL

EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no
quadro de avisos e publicações em 19/02/19 .livro 48.